



PORTRARIA N° 055 PRORAD, de 21/02/2017

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar o gestor titular, e designar gestores do Contrato nº 37/2016, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Odair Graboski – ME no âmbito do Campus Barracão:

Art. 2º Dispensar:

I – O servidor Valdenir Iotti, matrícula Siape 2929924, da atividade de gestor de contrato;

Parágrafo único: o servidor Valdenir Iotti, matrícula Siape 2929924, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – O servidor Luis Fernando Howeler, matrícula Siape 2344020, para a atividade de gestor de contrato;

II – A servidora Jeniffer da Silveira, matrícula Siape 2305134, para atividade de gestora substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PRORAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná